



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 775/2006, de 18 de Dezembro de 2006.

**EMENTA:** Denomina de: **ANTONIO ALMINO DE ALENCAR “Dr. Elso”**, a quadra de Esportes recém construída, localizada na Av. José Loiola de Alencar, centro, neste Município, na forma que indica, e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a Seguinte Lei

**Art. 1º** - Fica denominada de: **ANTONIO ALMINO DE ALENCAR**, a quadra de esportes recém construída, localizada na Av. Prefeito José Loiola de Alencar s/n, Centro, neste Município.

**Art. 2º** - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2006.

  
FRANCISCO HUMBERTO DE MENEZES BEZERRA  
Prefeito Municipal de Araripe – Ceará

**ARARIPE**

PARCERIA • HUMANIZAÇÃO • CIDADANIA  
GOVERNO MUNICIPAL

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE  
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245  
E-mail: [pmararipe@yahoo.com.br](mailto:pmararipe@yahoo.com.br) SITE [www.araripeonline.com.br](http://www.araripeonline.com.br)